



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

INDICAÇÃO Nº 466

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao Sr. Thiago Oliveira do Vale, Digníssimo Prefeito Municipal.


Indicando-lhe: Construção de um campo de futebol na localidade do Tabuleiro, região do Povoado de Umburanas.

Justificativa:

A localidade do Tabuleiro, situada na região do Povoado de Umburanas, possui grande número de jovens e desportistas que carecem de um espaço adequado para a prática esportiva e de lazer. A construção de um campo de futebol atenderá uma demanda antiga da comunidade, promovendo a inclusão social, incentivando a prática de esportes, afastando crianças e adolescentes da ociosidade e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população local.

Diante disso, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome as providências necessárias para a construção de um campo de futebol na localidade do Tabuleiro, região do Povoado de Umburanas.

Ipirá/BA, 14 de maio de 2026.


José Raimundo Pedreira Macêdo
Vereador